

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.102/2018

Súmula: "Revoga a Lei Municipal n° 3.130, de 4 de julho de 2017."

Art. 1°. Fica revogada a Lei Municipal n° 3.130, de 4 de julho de 2017, em vista da sanção da Lei Municipal n° 3.196, de 10 de novembro de 2017.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária

Processo nº 1537/2018



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 013/2018

Araucária, 25 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.102/2018 – "Revoga a Lei Municipal n° 3.130, de 4 de julho de 2017."

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o **Projeto de Lei nº 2.102/2018**, que revoga a Lei Municipal n° 3.130, de 4 de julho de 2017.

A proposição em tela se justifica em virtude da decisão proferida nos autos de mandado de segurança n° 0006925-23.2017.8.16.0025, bem como da decisão do Presidente do Poder Legislativo, no sentido de suspender o ato de convocação e, por conseguinte, os efeitos decorrentes das deliberações tomadas nas sessões extraordinárias realizadas na Câmara Municipal de Araucária nos dias 29/06/2017 e 30/06/2017, nos quais aprovou-se, dentre outros, o Projeto que deu origem à Lei Municipal n° 3.130, de 4 de julho de 2017.

Diante desse fato e considerando que foi deflagrado novo processo legislativo com matéria idêntica àquela tratada na referida Lei, necessária se faz a revogação expressa da norma.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária

Processo nº 1537/2018